



**LEI Nº 242/2004.**

**“CRIA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Vargem Alegre, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada e aprovada como de expansão urbana nas áreas de terras localizadas no Município de Vargem Alegre, a localidade Fazenda dos Coqueiros, de propriedade do Sr. Crispim Elias Campos Neto, situada neste Município, constituída de 6.250,00 m<sup>2</sup> (Seis mil duzentos e cinqüenta metros quadrados) inscrita no INCRA sob o nº 4280270022144-8, registrada no livro 2AB, matrícula 7.641 – R09 no Cartório de Registro Geral de Imóvel de Caratinga.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alegre, 12 de maio de 2004.

**REGINALDO FRANCO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Sacramento  
v. Alu  
14/5/04  
D. Silva*